



Faculdade de Direito do Sul de Minas
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 55.069 de 24-11-64)
Mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A Professora Ma. Fafina Vilela de Souza, Gestora do Núcleo de Monografias, no uso de suas atribuições constantes do REGULAMENTO MONOGRAFIAS GRADUAÇÃO FDSM - AN 15 IT 003 PQ 03, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O **CALENDÁRIO DE ATIVIDADE DO NÚCLEO DE MONOGRAFIAS** – conforme o **REGULAMENTO MONOGRAFIAS GRADUAÇÃO FDSM - AN 15 IT 003 PQ 03**;
- As solicitações dos **orientandos do 10º período em curso**, que deveriam postar a Monografia habilitada até 31 de agosto próximo;
- O comprometimento de suas participações no XXIX Exame da OAB, no dia 18 de agosto de 2019;
- As necessidades de tempo para a operacionalização dos procedimentos do Núcleo de Monografias para as Bancas Examinadoras;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR, para os orientandos do 10º período, a data da postagem da Monografia habilitada pelo professor orientador, sem perda de pontuação, para o dia 23/09/2019 – vinte e três de setembro de 2019.**
2. **APÓS a data acima, as Monografias que forem postadas não receberão a pontuação prevista no Regulamento Monografias Graduação FDSM.**

Pouso Alegre, 9 de agosto de 2019.

Professora Ma. Fafina Vilela de Souza
Gestora do Núcleo de Monografias da Graduação